



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 11/2021

Autoriza o uso de camiseta em alusão ao programa de cooperação e o código "Sinal Vermelho" na 13ª Sessão Ordinária.

Considerando a realização da campanha "Sinal Vermelho", cujo objetivo é combater e prevenir a violência à mulher, a qual o sinal de X, feito preferencialmente na cor vermelha, serve como pedido de socorro à violência que vem sendo sofrida pela pessoa em questão.

Considerando que, em razão desta campanha, foi apresentado à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 18/2021, incluído na pauta de votação da 13ª Sessão Ordinária.

Considerando que, como forma de promoção e incentivo à campanha "Sinal Vermelho", os vereadores e servidores da Câmara Municipal deverão comparecer à esta sessão vestindo camiseta promocional em adesão a citada campanha.

Considerando que a Resolução nº 03/2016, determina o uso de roupa social nas sessões da Câmara Municipal, necessária a edição do presente Ato para abrir uma exceção específica para a 13ª Sessão Ordinária, quando o uso do traje social será substituído pela camiseta, medida acordada junto aos demais vereadores.

O Sr. Leonardo Corte Euzébio, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o uso da camiseta a alusão ao programa de cooperação e o código "Sinal Vermelho" na 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em substituição ao traje social previsto na Resolução nº 03/2016.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 08 de Setembro de 2021.

Leonardo Corte Euzébio
Presidente da Câmara

